

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

Edição nº 484

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios2

Editais3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 484

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 337/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais, os Procuradores de Justiça, Doutores GILBERTO THUMS, matrícula nº 12596760 e RICARDO DA SILVA VALDEZ, matrícula nº 12078719 e os Promotores de Justiça, Doutores DIEGO CORREA DE BARROS, matrícula nº 14954524, ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, matrícula nº 14963566, EVANDRO LOBATO KALTBACH, matrícula nº 14951649 e AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, matrícula nº 12951722, para integrarem o Conselho Consultivo, órgão de assessoramento do Núcleo de Inteligência do Ministério Público – NIMP. (PR.01365.00278/2010-6 - Port. 1435/10).

- a Promotora de Justiça Dra. CLARISSA AMMÉLIA SIMÕES MACHADO, matrícula nº 13110250, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo de Cooperação que celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS e o Hospital de Caridade de Carazinho - HCC, objetivando o lançamento, no âmbito do Município de Carazinho, de campanha para arrecadação de doações voluntárias de consumidores de energia elétrica de Carazinho, para obtenção de fundos para o pagamento da conta mensal de energia elétrica da entidade perante a companhia de energia elétrica local, ELETROCAR (PR.00001.01870/2010-1 - Port. 1616/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 338/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1443/2010, que nomeou ELIANE SZYNWELSKI ROGOSKI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1618/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 13 de julho de 2010, o servidor MAURÍCIO MACAGNAN DA SILVA, matrícula nº 13441140, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1620/10).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/07/2010, no cargo em comissão de Assessor de Assessor Especial II, CC-05, ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 15/07/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 7764-09.00/04-8

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2010, e alteração da Cláusula Décima Quarta do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 3064-09.00/10-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/10

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa EBM Equipamentos Eletrônicos Ltda., ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 20/10, com a consequente adjudicação do objeto do certame à empresa Lanport Soluções Corporativas em Informática Ltda. e homologação do procedimento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 484

EDITAL Nº 257/2010
Resultado do Edital nº 250/2010
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00639/2010-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 250/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 258/2010
Resultado do Edital nº 251/2010
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00645/2010-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 251/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 259/2010
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 260/2010
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 261/2010
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 52/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00728.00023/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar improbidade de Prefeito em face da dispensa de licitação, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 484

2) Inquérito Civil, nº 00728.00023/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar a legalidade da conduta de município, quanto a Concurso público.

3) Inquérito Civil, nº 100/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de mão-de-obra, em município.

4) Inquérito Civil, nº 101/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de mão-de-obra, em município.

5) Inquérito Civil, nº 009/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Ferraz Rodrigues Pegoraro, da Promotoria de Justiça Herval, com a finalidade de apurar a prática de proselitismo político-partidário em programa de rádio, bem como irregularidades técnicas em emissora de município.

6) Inquérito Civil, nº 001/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de investigar a prática de ato de improbidade administrativa de Vereador, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00936.00011/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de investigar a suposta infringência ao princípio da impessoalidade na administração pública, passível de configurar improbidade administrativa, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.